



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4952, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013124-15.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 10946608) do Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica e do FORM Função Comissionada (10947409) da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica 10955860) da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10955512);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10955512);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10955692);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO GONÇALVES YONUGUTHI, RF 855 Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, da Divisão de Inovação Tecnológica, a partir de 08 de julho de 2024;

II - DESIGNAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, da Divisão de Inovação Tecnológica, a partir de 08 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10955529** e o código CRC **5ED0312E**.

0013124-15.2022.4.03.8001

10955529v6